



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

CÂMARA DE VER. DE SÃO VALENTIM-RS	
Fl. 004	Rubrica

PORTARIA N° 004/2023

Nomeia o servidor **VANDERLEI PETZEN**,
como responsável pelo Processo
Administrativo de Dispensa de Licitação.

LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e.

Considerando que, a Câmara de Vereadores de São Valentim-RS não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

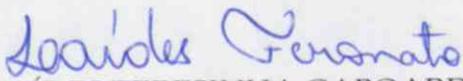
Considerando que, por iniciativa da Presidência, foi determinada a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de letreiros na sede da Câmara de Vereadores de São Valentim

RESOLVE:

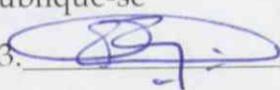
Art. 1. - Fica nomeado o servidor **Vanderlei Petzen**, como responsável pelo Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 05 de julho de 2023.


LAÍDES TERESINHA GABOARDI FERONATO
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

Em 05/07/2023. 

Registrei e publiquei

Em 05/07/2023. 